

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03</p>	<p>Nº / ANO: 108/2019</p> <p>Data: 06/05/2019</p>
<p>VALOR (R\$): R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN Referenciado - Art. 7º, I, “b”</p>
<p>HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p align="center">RESGATE FINANCEIRO NO BANCO DO BRASIL <u>FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC</u> <u>CNPJ 11.328.882/0001-35</u></p> <p>APLICAÇÃO PROPOSTA: <u>RESGATE DE R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) DO BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA 1741-8, C/C 9999-6, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC – CNPJ 11.328.882/0001-35, PARA APLICAÇÃO NO BANCO DO BRASIL S.A., NO FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA, CNPJ 10.418.335/0001-88.</u></p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 106, de 23/04/19 e aprovação do Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 255, de 30/04/2019, obedecendo a Resolução nº 3.922/10 e nº 4.604/17, e diante da perspectiva do cenário econômico, na projeção da SELIC para 2019 em 6,5% ao ano, com a intenção do cumprimento da meta atuarial do CaraguaPrev estipulada para 2019 em IPCA + 6% ao ano e para cumprir o estabelecido na Política de Investimentos do CaraguaPrev, observado o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, <u>foi deliberado e aprovado o resgate de R\$ 20.000.000,00(vinte milhões de reais) DO BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA 1741-8, C/C 9999-6, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC – CNPJ 11.328.882/0001-35,</u> para aplicação <u>NO BANCO DO BRASIL S.A., NO FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA, CNPJ 10.418.335/0001-88,</u> que está enquadrado no Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterado pela Resolução nº 4.604/17, no Banco do Brasil S.A, Agência 1741-8 da conta corrente n.º 9999-6.</p> <p>Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 03/05/2019 Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A</p>	

<p>CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: FI 100% Títulos TN Referenciado - Art. 7º, I, “b” Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC FI CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35 Valor Total Atual: R\$ 20.000.000,00 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 9.716.794.659,32</p>		
<p>Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 106, de 23/04/19</p> <p>Edna Dutra Rolim Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021</p> <p>Ezequiel Guimarães de Almeida Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021</p> <p>Mario Luiz da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 13/03/2022</p> <p>José Mario da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 28/07/2020</p> <p>Fabiana Camilotti Membro do Comitê</p> <p>Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conjunta n.º 255, de 30/04/19</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação-validade</p> <p>Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p>Edna Dutra Rolim Diretora Financeira Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021</p>